



**NOTA INFORMATIVA Nº 38 - COVID-19**

**ASSUNTO: Continuação da vacinação de idosos de 60 a 64 anos, população das Forças de Segurança, Salvamento e Armadas e início da vacinação do grupo de portadores de comorbidades**

**(11/05/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

**Considerando** o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac no país;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 28/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 28/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Considerando** a Nota Técnica nº 467/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, 2021.

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Na data de 05 de maio de 2021, o município recebeu a 16ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 2.350 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo:**

2.270 doses ASTRAZENECA:

- ✦ 19 doses D1 para Forças de segurança e salvamento;
- ✦ 543 doses D1 para idosos de 60 a 64 anos;
- ✦ 122 doses D1 para gestante e puérperas;
- ✦ 1.118 doses D1 para pessoas com comorbidades;
- ✦ 466 doses D1 para pessoas com deficiência permanente e severa.

Total sem arredondamento 2.268, com arredondamento 2.270.

80 doses BUTANTAN:

- ✦ 13 doses D2 para Forças de segurança e salvamento;
- ✦ 62 doses D2 para trabalhadores de saúde.

Total sem arredondamento 75, com arredondamento 80.

### **1) Vacinação dos Idosos**

Idosos, com idade entre 60 e 64 anos, **residentes na sede**, serão vacinados em esquema de "Drive Thru", na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h, no período de 12/05/2021 (quarta-feira) a 14/05/2021 (sexta-feira).

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação. Lembrando que os idosos deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

Os idosos deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.



## **2) Portadores de síndrome de down.**

O indivíduo, previamente cadastrado nos grupos citados acima, com idade entre 18 a 59 anos, **residentes na sede**, serão vacinadas em esquema de "Drive Thru", na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h, no dia 12/05/2021 (quarta-feira).

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação. Lembrando que deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

## **3) Portadores de doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise)**

Pessoas, previamente cadastradas pela Clínica Nefrológica, com idade entre 18 a 59 anos, serão vacinadas, em esquema extra muro, nos dias 13/05/2021 (quinta-feira) e 14/05/2021 (sexta-feira).

## **4) Vacinação das Forças de Segurança e Salvamento e forças armadas**

A continuação da vacinação desse grupo contemplará os trabalhadores da Polícia Militar, Polícia Civil, Agentes Prisionais, Bombeiro Civil e de resgate e a Guarda Civil Municipal e terá sua continuidade no dia 13/05 (quinta-feira) em esquema de "Drive Thru", na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h.

Todas as repartições encaminharam a esse comitê, a listagem com os dados dos trabalhadores ativos, com antecedência, sendo assim, os nomes das pessoas a serem vacinadas será repassado aos superiores para que informem aos mesmos.

## **5) Vacinação dos Trabalhadores de Saúde**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
***Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19***

Este comitê informa que, seguindo a estratificação e prioridade de vacinação, a continuação da vacinação dos trabalhadores de saúde terá sua continuidade no dia 13/05 (quinta-feira) em esquema de “Drive Thru”, na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h.

O profissionais previamente cadastrados e contemplados nessa etapa, serão comunicados, por telefone sobre o agendamento.

A continuidade da vacinação está condicionada às orientações e ao recebimento de doses de vacinas encaminhadas pela Regional de Saúde.

Mariana, 11 de maio de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*